



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 09 DE ABRIL DE 2021 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2021

Nº 016

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Alice Cristina de Ávila**, matrícula 47.309-0, para exercer em comissão, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, o cargo de **Coordenador de Creche, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

Art. 2º – Fica nomeada a Sra. **Patrícia Ferreira Cruvinel Rodrigues**, matrícula 49.302-3, para exercer em comissão, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, o cargo de **Coordenador de Creche, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Nilda Maria dos Anjos Dorneles**, matrícula 23.124-0, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Supervisor de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC7-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 164 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"ALTERA O DECRETO Nº 72 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS, EM DECORRÊNCIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA COVID-19, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus [COVID-19] no Estado de Minas Gerais, bem como o crescimento de casos de pessoas infectadas no Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos, com o escopo de evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19), podem enquadrar o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal;

CONSIDERANDO que o município aderiu ao "Plano Minas Consciente", conforme Decreto Municipal nº 144, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus no Município;

CONSIDERANDO que o Município de Coromandel regrediu para ONDA VERMELHA na data 27/01/2021, em razão de deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, do Governo Estadual – "Minas Consciente".

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 72 de 01 de fevereiro de 2021, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º São considerados essenciais, os serviços e atividades constantes no anexo I deste decreto, bem como o rol exemplificativo seguinte:

.....

IV - distribuidoras e postos de combustíveis, que poderão funcionar até as 21:00 horas.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 02 de Fevereiro de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 23 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 041/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 014/2021, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de aparelho de raio-X móvel digital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel – MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 05 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 28 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 056/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 021/2021, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de aparelhos celulares smartphone, de acesso móvel para utilização de voz, dados e com conexão a internet, para atender às necessidades de telecomunicações da administração municipal, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 05 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 29 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 057/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 009/2021-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos em veículos leves e médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal nº 104 de 15 de Junho de 2020. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 05 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 30 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 058/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 010/2021-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal nº 104 de 15 de Junho de 2020. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 05 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Ratificação da seguinte Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Artigo 31, Inc. II da Lei 13.019/2014:

Inexigibilidade de Chamamento Público 004/2021 – Processo 68/2021. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019 de 2014, alterada pela lei federal nº 13.204 de 2015 e decreto municipal nº 062 de

02/04/2018 para repasse de recursos financeiros autorizados por emenda impositiva da câmara municipal, através da Secretaria de Inclusão Social e Esporte para o Lions Clube de Coromandel, visando custear despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para serem doados às famílias de baixa renda, bem como aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, tendo em vista a crise proporcionada pela pandemia do Coronavírus COVID-19, em favor da empresa: **Lions Clube de Coromandel - CNPJ: 21.289.608/0001-58 – Valor Global: R\$ 10.000,00.** Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 07 de abril de 2021. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das Atas de Registro de Preços a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Processo: 040/2021 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender o Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, referente às Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 058/2021. Partes: Município de Coromandel e **Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 08.297.473/0001-04 – Valor Global: R\$ 13.569,60.**

Ata de Registro de Preços nº 059/2021. Partes: Município de Coromandel e **Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - CNPJ: 08.849.206/0001-00 – Valor Global: R\$ 589.994,89.**

Ata de Registro de Preços nº 060/2021. Partes: Município de Coromandel e **Michele Alves e Silva 09085983606 - CNPJ: 37.240.147/0001-69 – Valor Global: R\$ 153.489,18.**

Ata de Registro de Preços nº 061/2021. Partes: Município de Coromandel e **New Medic – Comércio Reparação e Representação de Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli - CNPJ: 37.462.691/0001-55 – Valor Global: R\$ 7.110,00.** Vigência 06/04/2021 á 06/04/2022. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 06 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos Contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2021 - Processo: 068/20201 Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019 de 2014, alterada pela lei federal nº 13.204 de 2015 e decreto municipal nº 062 de 02/04/2018 para repasse de recursos financeiros autorizados por emenda impositiva da câmara municipal, através da Secretaria de Inclusão Social e Esporte para o Lions Clube de Coromandel, visando custear despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para serem doados às famílias de baixa renda, bem como aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, tendo em vista a crise proporcionada pela pandemia do Coronavírus COVID-19, referente ao contrato nº **067/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Lions Clube de Coromandel - CNPJ: 21.289.608/0001-58 – Valor Global: R\$ 10.000,00.** Vigência 07/04/2021 á 07/10/2021. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 07 de abril de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344